

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA** Representante Titular da FEMAM, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante da ACIAP, **MILTON CÉSAR DA ROCHA** - Representante Titular da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, **LÉO CARLI NETO** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 13ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

#### **CONSULTAS AZUIS**

1. O protocolo nº. 049703/2013, em nome de JOSE VARGAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303608/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0483/2013 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 045626/2013, em nome de DAVID GONÇALVES DE CASTILHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305716/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0481/2013 anexado à consulta.
3. O protocolo nº. 053441/2013, em nome de LEANDRO SCHWEBEL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307348/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4631-1/00, 4632-0/01, 4633-8/01, 4637-1/04, 4637-1/99, 4639-7/01, 4647-8/01, 4649-4/01, 4649-4/08, 4649-4/99, 4651-6/01, 4651-6/02 e 4669-9/99.
4. O protocolo nº. 047903/2013, em nome de MOACIR GALDINO DE FREITAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302052/2013 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02, 9001-9/02 e 9329-8/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0507/2013 anexado à consulta.
5. O protocolo nº. 048514/2013, em nome de INEZ JOSÉ DA SILVA BOER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306402/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o

CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0491/2013 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 052950/2013, em nome de CLEVERSON GOUVEIA MATOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303935/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03.

7. O protocolo nº. 050778/2013, em nome de JAIME FRANCISCO CARVALHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306780/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 5611-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0524/2013 anexado à consulta.

8. O protocolo nº. 052896/2013, em nome de KIRT ALEXANDRE ROSA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306995/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Secundária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1091-1/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0551/2013 anexado à consulta.

9. O protocolo nº. 049333/2013, em nome de MARIANA NAVES DO NASCIMENTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303712/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0506/2013 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 049776/2013, em nome de ANA CLEIA BECKER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305608/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0517/2013 anexado à consulta.

11. O protocolo nº. 052922/2013, em nome de ANGELO PIPITONE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307354/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2539-0/01, 2812-7/00, 2813-5/00 e 3099-7/00.

12. O protocolo nº. 051870/2013, em nome de ADALBERTO SOARES FRAGOSO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303708/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4729-6/01 E 4763-6/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico D. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4623-1/06, 4623-1/09, 4683-4/00, 4771-7/04 e 4789-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente

deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0419/2013 anexado à consulta.

13. O protocolo n°. 052435/2013, em nome de JUCELI PAES FILHO solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601307724/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4635-4/02 E 4723-7/00.

14. O protocolo n°. 051489/2013, em nome de SILMARA APARECIDA FERREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601307506/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4754-7/01 e 4754-7/02.

15. O protocolo n°. 052101/2013, em nome de WILLI BORNMANN solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601307269/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 444-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0561/2013 anexado à consulta.

16. O protocolo n°. 052012/2013, em nome de BRUNA LAYZA ZOTTO DE FREITAS solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601305935/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8511-2/00.

17. O protocolo n°. 051544/2013, em nome de SILVANA VIEIRA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601307459/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5620-1/04.

18. O protocolo n°. 052258/2013, em nome de WILLIAM DE ALMEIDA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601307264/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/01.

19. O protocolo n°. 052680/2013, em nome de CM&A CAMARGO CONTADORES solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601307156/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01, 4930-2/02 e 5120-0/00.

20. O protocolo n°. 049458/2013, em nome de DALTON REVA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601304078/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4647-8/02 e 5811-5/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0559/2013 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 053242/2013, em nome de JOÃO LUIZ ALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601308042/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2822-4/01 e 4329-1/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0584/2013 anexado à consulta.

22. O protocolo nº. 053571/2013, em nome de EVANDRO PIERINI DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307958/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8011-1/01, 8011-1/02 e 8020-0/00.

23. O protocolo nº. 053691/2013, em nome de ANDERSON JOSÉ LEMOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304055/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2229-3/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0564/2013 anexado à consulta.

24. O protocolo nº. 053620/2013, em nome de RAPHAEL EGASHIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305034/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3314-7/02 e 3314-7/08. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0586/2013 anexado à consulta.

25. O protocolo nº. 051550/2013, em nome de AMANDA GISELE DA ROCHA DE JESUS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306690/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0525/2013 anexado à consulta.

26. O protocolo nº. 052594/2013, em nome de LUIZ AUGUSTO FABRIS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302922/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3314-7/10 e 3314-7/99. Permissível para permitido Comércio e serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 4. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0571/2013 anexado à consulta.

27. O protocolo nº. 039241/2013, em nome de ADELIA CORDEIRO DE AGUIAR solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301919/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02.



**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

28. O protocolo nº. 052738/2013, em nome de MONICA CRISTINA SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305967/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o Zoneamento.

29. O protocolo nº. 050866/2013, em nome de BENETTY EUZEBIO SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305477/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o Zoneamento.

30. O protocolo nº. 054035/2013, em nome de DANIELA SOARES LUCENA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307688/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. Utiliza o passeio para exercer a atividade.

31. O protocolo nº. 048074/2013, em nome de JOSÉ RIBEIRO CORREA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306586/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade proibida de acordo com os Artigos 10 e 11 da Lei Complementar Municipal nº 16/2005 e alterações.

32. O protocolo nº. 054209/2013, em nome de ASTERBELT INDÚSTRIA DE PEÇAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 041601308358/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o Zoneamento.

33. O protocolo nº. 054210/2013, em nome de ASTRA SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601308354/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o Zoneamento.

34. O protocolo nº. 054128/2013, em nome de SERRALHERIA RS MONTAGEM solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601213136/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere uso de permissível para permitido. Aguardando vistoria local para nova análise do CMPDU.

**CONSULTAS AMARELAS**

1. O protocolo nº. 054022/2013, em nome de EMERSON DEODATO DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 051844/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação. Em Zona de Ocupação Consolidada1 – ZUC 1 não é permitido.

2. O protocolo nº. 054042/2013, em nome de VANIA PADILHA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 052384/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%.

3. O protocolo nº. 051479/2013, em nome de COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA BOM PASTOR solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 040166/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C.

4. O protocolo nº. 052567/2013, em nome de OLMIDIO PCOVESSEI NETO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 00459/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A.

5. O protocolo nº. 054043/2013, em nome de VANIA PADILHA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 051782/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%.

6. Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em análise ao protocolo nº 0507682013 em nome de PAYASAGE SÃO JOSE EMPREENDIMENTOS, da Consulta Amarela nº 048914/2013 em reunião do dia 13 de agosto de 2013 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. A atividade solicitada não é adequada, conforme parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

7. O protocolo nº. 048511/2013, em nome de ZILLI PARTICIPAÇÕES LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 039722/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido *Comércio e Serviço Distrital. Geral 2* Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 06 de agosto de 2013 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

8. O protocolo nº. 045663/2013, em nome de GEDSON GONÇALVES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 062024/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido *Comércio e Atividade Terciária*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 06 de agosto de 2013 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

9. O protocolo nº. 054689/2013, em nome de SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 012482/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 3.

10. O protocolo nº. 051459/2013, em nome de CLARO S/A solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 046457/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

11. O protocolo nº. 053641/2013, em nome de MARCELLO CESAR DE MELLO - TOSHIBA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 038957/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. De acordo com o Decreto Estadual nº 8277/2013.



**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

12. O protocolo nº. 054037/2013, em nome de MUSTAPHA MUSSA FONANI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 045526/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Especial 2 – Tipo 4 – Ampliação de uma área de 513,64m².

13. O protocolo nº. 054012/2013, em nome de ERICSON MURILO GOUVEIA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 052821/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 10% para 30% mediante aquisição de potencial construtivo, conforme o cálculo anexo.

14. O protocolo nº. 049297/2013, em nome de JULIA SHERNER solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 049297/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. A atividade solicitada não é adequada, conforme parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 13 de agosto de 2013.

**MARCELO FERRAZ CESAR**  
Presidente

**ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN**  
Titular

**ANGELO TOMAZ M. REDESCHI**  
Titular

**LÉO CARLI NETO**  
Suplente

**GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA**  
Titular



**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**MARCOS ADRIANO LAMARI**  
Titular

**MILTON CESAR DA ROCHA**  
Titular

**SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA**  
Secretária Executiva